TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou logradouro público com moradores -

Declaro nos termos do art.159, Parágrafo 4° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução n° 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a rua popularmente conhecida como "Rua G", localizada no bairro Reserva Real, neste município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Gardênia Real; a rua popularmente conhecida como "Rua H", localizada no bairro Reserva Real, neste município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Hortênsia Real; a rua popularmente conhecida como "Rua I", localizada no bairro Reserva Real, neste município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Ipê Real; a rua popularmente conhecida como "Rua J", localizada no bairro Reserva Real, neste município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Jequitibá Real; a rua popularmente conhecida como "Rua L", localizada no bairro Reserva Real, neste município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Lírio Real; a rua popularmente conhecida como "Rua O", localizada no bairro Reserva Real, neste município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Orquídea Real; e a rua popularmente conhecida como "Rua P", localizada no bairro Reserva Real, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Palmeira Real, e que as informações contidas nos abaixo-assinados são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4o, do Regimento Interno.

Montes Claros-MG, 08 de outubro de 2024.

Wilton Dias
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em comento objetiva denominar oficialmente as ruas: Rua Gardênia Real, Rua Hortênsia Real, Rua Ipê Real, Rua Jequitibá Real, Rua Lírio Real, Rua Orquídea Real e Rua Palmeira Real, todas no bairro Reserva Real, neste município, com a finalidade de oficializar logradouros do nosso Município, para que moradores possam ter um endereço oficializado para melhor localização, entregas de correspondências, de encomendas, compras etc.

Montes Claros-MG, 08 de outubro de 2024.

Wilton Dias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

OFÍCIO 100/2024/GVWD

Montes Claros, 09 de julho de 2024.

À Ilustríssima a Senhora
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilma. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

1- A rua popularmente conhecida como "Rua G", localizada no Bairro Reserva Real, neste Município, possui denominação oficial?
2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Rua Gardênia Real**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador
Wilton Dias (AVANTE)
Vereador de Montes Claros

Recebi em 09/07/2024

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460| E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de julho de 2024.

Excelentíssimo Sr.
WILTON DIAS
M.D. Vereador de Montes Claros
Ofício: 107/2024/GCTI
Assunto: Responde consulta Ofício nº 100/2024/GVWD

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a **Rua G,** localizada no **Bairro Reserva Real**, neste município, **não** possui denominação oficial. Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com a denominação oficial de **Rua Gardênia Real.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

OFÍCIO 101/2024/GVWD

Montes Claros, 09 de julho de 2024.

À Ilustríssima a Senhora
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilma. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

1- A rua popularmente conhecida como "Rua H", localizada no Bairro Reserva Real, neste Município, possui denominação oficial?
2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Rua Hortênsia Real**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.

Wilton Dias (AVANTE)
Vereador de Montes Claros

Recebi em 09/07/2024

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460| E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de julho de 2024.

Excelentíssimo Sr.
WILTON DIAS
M.D. Vereador de Montes Claros
Ofício: 108/2024/GCTI
Assunto: Responde consulta Ofício nº 101/2024/GVWD

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a **Rua H,** localizada no **Bairro Reserva Real**, neste município, **não** possui denominação oficial. Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com a denominação oficial de **Rua Hortênsia Real.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

OFÍCIO 102/2024/GVWD

Montes Claros, 09 de julho de 2024.

À Ilustríssima a Senhora
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilma. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

1- A rua popularmente conhecida como "Rua I", localizada no Bairro Reserva Real, neste Município, possui denominação oficial?
2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Rua Ipê Real**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.

Wilton Dias Soares
Vereador

Wilton Dias (AVANTE)
Vereador de Montes Claros

Recebi em 09/07/2024

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460| E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de julho de 2024.

Excelentíssimo Sr.
WILTON DIAS
M.D. Vereador de Montes Claros
Ofício: 109/2024/GCTI
Assunto: Responde consulta Ofício nº 102/2024/GVWD

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a **Rua I,** localizada no **Bairro Reserva Real**, neste município, **não** possui denominação oficial. Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com a denominação oficial de **Rua Ipè Real.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

OFÍCIO 103/2024/GVWD

Montes Claros, 09 de julho de 2024.

À Ilustríssima a Senhora
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilma. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

1- A rua popularmente conhecida como "Rua J", localizada no Bairro Reserva Real, neste Município, possui denominação oficial?
2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Rua Jequitibá Real**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

Wilton Dias (AVANTE)
Vereador de Montes Claros

Recebi em 09/07/2024

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460| E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de julho de 2024.

Excelentíssimo Sr.
WILTON DIAS
M.D. Vereador de Montes Claros
Ofício: 110/2024/GCTI
Assunto: Responde consulta Ofício nº 103/2024/GVWD

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a **Rua J,** localizada no **Bairro Reserva Real**, neste município, **não** possui denominação oficial. Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com a denominação oficial de **Rua Jequitibá Real.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

OFÍCIO 105/2024/GVWD

Montes Claros, 09 de julho de 2024.

À Ilustríssima a Senhora
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilma. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

1- A rua popularmente conhecida como "Rua L", localizada no Bairro Reserva Real, neste Município, possui denominação oficial?
2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Rua Lírio Real**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

Wilton Dias (AVANTE)
Vereador de Montes Claros

Recebi em 09/07/2024

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460| E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de julho de 2024.

Excelentíssimo Sr.
WILTON DIAS
M.D. Vereador de Montes Claros
Ofício: 113/2024/GCTI
Assunto: Responde consulta Ofício nº 105/2024/GVWD

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a **Rua L,** localizada no **Bairro Reserva Real**, neste município, **não** possui denominação oficial. Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com a denominação oficial de **Rua Lírio Real.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

OFÍCIO 108/2024/GVWD

Montes Claros, 09 de julho de 2024.

À Ilustríssima a Senhora
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilma. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

1- A rua popularmente conhecida como "Rua O", localizada no Bairro Reserva Real, neste Município, possui denominação oficial?
2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Rua Orquídea Real**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.

Wilton Dias (AVANTE)
Vereador de Montes Claros

Recebi em 09/07/2024 Silva

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460| E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de julho de 2024.

Excelentíssimo Sr.
WILTON DIAS
M.D. Vereador de Montes Claros
Ofício: 115/2024/GCTI
Assunto: Responde consulta Ofício nº 108/2024/GVWD

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a **Rua O,** localizada no **Bairro Reserva Real**, neste município, **não** possui denominação oficial. Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com a denominação oficial de **Rua Orquídea Real.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

OFÍCIO 109/2024/GVWD

Montes Claros, 09 de julho de 2024.

À Ilustríssima a Senhora
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilma. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

1- A rua popularmente conhecida como "Rua P", localizada no Bairro Reserva Real, neste Município, possui denominação oficial?
2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Rua Palmeira Real**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

Wilton Dias (AVANTE)
Vereador de Montes Claros

Recebi em 31/07/2024

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460| E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de julho de 2024.

Excelentíssimo Sr.
WILTON DIAS
M.D. Vereador de Montes Claros
Ofício: 116/2024/GCTI
Assunto: Responde consulta Ofício nº 109/2024/GVWD

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a **Rua P,** localizada no **Bairro Reserva Real**, neste município, **não** possui denominação oficial. Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com a denominação oficial de **Rua Palmeira Real.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário